

1864

F. J. P.
Inventar

Juris de Ophias

José Francisco Mascil

Inventar

Thomaz Joaquim de Santa Anna

Inventar

Fortaleza

Termo do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oitocentos e a-

venta e quatro, aos dezesessis dias do mês
de Fevereiro do dito anno nesta Cida-

de de Nossa Senhora da Graça do Rio

de São Francisco Xavier do Sul, em

casas de morada do Juiz del Requebrão

primeiro Substituto em exercício o p-

quitas Antonio Vieira da Costa, aon-

de em Fevereiro intimo de seu cargo

fui vindo, e ali por elle Juiz foi

dito querendo motivo de haver falta-

o de José Francisco Mascil, deipando

filhos menores, de seu deipando pro-

ceder no inventario dos bens por elle

deipados, para dar partilha aos

herdeiros, e por isso me ordenou que

sem prorrogação de tempo notificasse a li-

va, para comparecer a este Juiz aon-

deber juramento de inventariante, e p-

ver os necessarios documentos para

para se porem no fôto inventado,
bem como que notificasse aos
parentes dos Soptiões para assignar
termos de Omissão.

Apim prometi um poris, do que
para constar fi este autuamento

Eu João Chrysostomo Pinheiro
Biblos Corio's intirius que occu-
rio, assignei

João Chrysostomo Biblos

Carta

Don se notificar a Vinosa Florinda Joazequina de Santa Anna, para
para hoje comparecer na presença do Juiz
do Regimento 1.º de Artilharia de Campanha
o Capitão Antonio Vieira de Azevedo,
a receber juramento e fazer as necessa-
rias declarações para se proceder ao in-
ventário dos bens que ficaram por fal-
tamento de seu marido José Fran-
cisco Mariel, que bem sciante ficou

Em Fran^{co} 16 de Fevereiro de
1864

João de Aguiar

João de Aguiar

Nº 200
De humitos Reis
Em Fran^{co} 16 de Fevereiro de 1864
João de Aguiar

Carta de inventário e juramento
a Vinosa inventariante

Eu deapois dias dozes de Fevereiro
do anno do struimento do referido senhor
João Christe de mil oitocentos e a-
centa e quatro, no dia desta Vi-
la de São Paulo de Janeiro de
Rio de São Francisco Xavier de
Paul, em casa demandada do Juiz
do Regimento primeiro de Artilharia

debetur, eum exoritur de aquibus et
tunc Viana de Trauco, acende in lo-
cris de seu cargo fui vinda, eundo
ahi presente a Viana Florinda Jon-
quina de Santa Anna, nella Testis
e fidei e juramento dos Santos Ben-
jamins e muietivos delles em que
pôr sua mãe direita, e he incumben-
que bem e fidedelmente declarasse
em que tempo fultes seu marido
João Francisco Maíel, e com tes-
tamento em seu elle, quantos filhos
deixou, quais seus nomes e idades,
e que disse a carregação e acobrigação
todas os bens por elle deixados e per-
tencentes ao seu casal, assim como
todas as devidas acções e queres
seu marido oulhas, de bairro de pe-
nas, de perder o direito que n'elles
tiver, pagar o dobro de sua verti-
e muietivos no crime de perjúrio.

Proibido por ella o dito jura-
mento, assim promettere fizes, e de-
clarou que os obreditos seu marido
fultes no dia dez de Dezembro
do anno passado, sem testamento
algun, deixando um filho me-
nor, cujo nome e idade declararia
no competente título de herdaneas,
e que prometia dar a carregação
e acobrigação todos os bens seu
oulhas, nem nus, assim como to-

2
todas actividades se han crean, sabien-
do las penas que se han ido comuni-
cadas, de que para conatos enan-
do en ella finis hacer este auto en-
que designamos en José Ob-
sotomas Pinheiro Ribeiro & C^{ia}
~~intitulos que se crean~~

Aunque
Florinda Joaquina J^{ta} Anna

Titulos de hereditarios

Ellos

1. José, de 12 años de edad.

Carta

Don fué de ter sustituyendo a ella el
Jacinto Pereira, para designar temas
de ~~comodo~~ no present ~~inventario~~ que
ben si ante firm. San Fran^{co} 16 de
Febr del 1864

Oban in
José Ob-
sotomas Pinheiro Ribeiro

200
Og Arrentos Luis
San^{co} 16 de Febr del 1864
Carr. ~~Quinto~~

Fe de juramento assecurado

Hoje no meu anno de vinte e cinco, anno, e lu-
gar de certo de chovendo, estando presente
to Manoel Jacintho Pereira, nelle da
faria o seu de juramento dos Santos
do Angelito e em um livro de lha en-
gle pto em um livro de lha en-
regou que bem e fielmente servisse
do mundo no Archivo do presente
inventario, levando-se em tempo con-
potente, e regerando em favor d'elle
tudo quanto julgar justo e proveitoso,
e dando ao mundo geral e infor-
mações que elle pedir e dando
pelo mundo nomeando a este o dito
juramento, e firmo prometendo com-
pir, do que fidei este termo em
que assignou com o seu e em João
de. Antonio Pinheiro Tribuna
e fidei o inteiro que esse

Aracy

Manoel Jacintho Pereira

Porto

Porto fidei que intimer a lha
e inventario do mundo por-
genio de lha e lha, e lha en-

4
Passador Manoel da Cunha Pereira,
para nos da de Lançamento Lourenço
em virtude de que nos tem os bens
constantes do presente da dize os bens
pertencentes ao presente inventário,
que bem viamos firmados, e deu fe
em 16 de Fevereiro de 1864

Obediente

João da Silva Pereira

Nº 2 200
O de Lançamento Lourenço
em 17 de Fevereiro de 1864
Lançado

De Lançamento

Hoje de cento e dez e sete domos da dize
reis de mil e setenta e sete e sete e sete
toz annos, nesta 10 de Fevereiro de 1864
Lançamento da dize de 10 de Fevereiro de 1864
reis de 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864
sada de 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864
titulos de Lançamento de 10 de Fevereiro de 1864
Lançamento de 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864
interior de 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864
do 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864
te 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864
na, por 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864
para 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864
centos de 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864
centos, em 10 de Fevereiro de 1864, em 10 de Fevereiro de 1864

Manoel, apelo e mundo que tribem
sachon presente foi dito, que se
houvesse para os meus filhos em
tudo Pinheiro Ribeiro, e os seus
foram pelo seu apelo, do que
para auctoridade de este termo e que
apoiamento de João Chaves
Pinheiro Ribeiro e o mesmo
~~que os meus~~

Arquivo

Florencia Paquena, M^{te} Anna

Manoel Jacintho Pereira

Porta

Donde se notificou aos meus
e os meus nomes, e os meus
hoje se recebem juramento, e se
seder na auctoridade de
invenção, que bem se viu
fornecer

Em 14 de Fevereiro de 1866

Obra

João Chaves
Pinheiro Ribeiro

De Juramento

Logo no mesmo dia, mês, ano,
Chaves Ribeiro e os seus
seu nome de Juramento
Orgão em exposto e Orgão

8
Ongento Antonio Vieira de Souza,
ante em Lisboa no dia de hoje
carga fivindo, estando ali presentes
os donos do nomeado e os filhos,
Antonio Pinheiro Ribeiro, e José
da Cunha Manuel, a elle de fivir
o fivir o juramento do Evangelho e
gehos em um livro delles em que
puseram suas mãos ditas e elles in-
carregam que bem e fielmente exe-
cutem a forma que interde fivir
emellas comenciam a valerem todos
os bens que pela dita inventaria
thezouro representado pertencem
a nome do seu casal Estando
por elles aceite o dito juramento as-
sim prometerem cumprir, de que
para constar fivir este termo em
que por olhando José da Cunha
Manuel e os seus como acima
se assignam Manuel Jacinto
Pereira e José Pinheiro Ribeiro
Pinheiro Ribeiro e Ribeiro in-
~~terno que a nome~~

Assim

Manoel Jacinto Pereira

Ant. P. Pinheiro Ribeiro

To L. Durig, in a letter, in
last issue

Hojo nome e modico, mra, e annos,
volgar de seminado da angieira,
em casa de sevidor de d' honra inco-
tante Florinda Jorgeina de San-
ta Anna, aonde foi vindo o joze
de ophatos primeiros substituto em
exercicio o Capitao Antonio Vieira
de Franjo, com migo Henrique intimo
de seu cargo, e os avallidores, Antonio
Cintheio Ribeiro, e Jose da Cunha
Muel, no processo da dita inventa-
riante, e do perito, se proce-
da descripto e avaliados do bairro,
pela forma emmanada da seguinte

Pinet, Querc, e prouta - Nada

Harriet

N.º Declaro a Vossa excelencia, em
este dia nomeado de hoje, o
casal de vossos vassallos, que se
+ D.ºs vossos vassallos de vossos vassallos

N^o 2. *Spinae suis cum felis uento,*
que conuertitur in granum dactylis
- Spinae uitis

13. ~~Officio~~ mais um Parro em bom
uro, que os religiosos no governo
20,000 de vinte mil reis

3/1000 ^{N^o 2} Spinnaria romana Mouron from

Transporte

31/000

por acobas, que avaliarão na quan-
tia de oito milreis

• 8/000

Nº 5. Affim mais uma canoa velha
que avaliarão na quantia de quatro
milreis

• 4/000

Nº 6. Affim mais metade de uma moen-
da velha, que avaliarão na quantia
de três milreis

• 3/000

Cobre

Nº 7. Affim mais um Onço de cobre,
bruto, que avaliarão pela quantia
de seis milreis

• 6/000

Nº 8. Affim mais metade de um
Alambique de cobre, com pertences,
que avaliarão na quantia de quatro
milreis

• 4/000

Nº 9. Affim mais um Onço de cana
que avaliarão na quantia de cem
milreis

• 100/000

Armoentoe

Nº 10. Affim mais uma junta
de dois carros, que avaliarão
na quantia de oitenta milreis

• 80/000

Nº 11. Affim mais um mocho
bruto, que avaliarão na quan-
tia de vinte e cinco milreis

• 25/000

297/000

294000 Transporte

Nº 12. Fossim mais um Quarto
prangue, que o avaliaram a pagar
354000 de trinta e cinco mil reis

Nº 13. Fossim mais um Quarto
de pello escuro, que o avaliaram a
204000 quantia de vinte mil reis

Coracao

Nº 14. Fossim mais um Coracao
denome Manoel, doente, que o ava-
liaram a quantia de quinhentos mil
500000 Reis

Nº 15. Fossim mais uma Coracao
crioula denome Antonia, de cinco mil
nos de idade que o avaliaram a quan-
tia de trezentos e cinquenta mil reis

Barra de Pau

Nº 16. Fossim mais uma morada de
cruz, uso de das Lameiras, onde resi-
de a inventariante, que o avaliaram
200000 a quantia de duzentos mil reis

Nº 17. Fossim mais a casa de In-
gentes com o que nella se acha por ter a
contas as mesmas gentes, que o ava-
liaram a quantia de sessenta mil reis

Nº 18. Fossim mais uma parte da
cruz, e gentes de favela favela, do favela
de Bar da inventariante, que o ava-
liaram a quantia de cem mil reis
150000

Nº 19. Assim mais cinquenta braças
de terras de frente, vizinhas da Lavagem,
com fundos até terras de João Pardi-
do Joaquin de Santa Anna, extrama-
do pelo lado de Sueste com terras de
Alexandrina Maria das Neves, e pelo
do Nordeste digo do Noroeste com as de
meu nome, que avaliamos a quatro mil
reis cada braça, e todas no quantum
de duzentos mil reis.

200/000

Nº 20. Assim mais cinquenta braças
de terras de frente, fazendo-a até terras
de João Pardo, e fundos até as de Paulo
Antonio José Carmo Machado, extrama-
do pelo lado do Sueste com as de An-
tonio José Luciano, e pelo do Noroeste
com as de José de Almeida Carmo, que
avaliamos a quatro mil reis cada bra-
ça, e todas no quantum de duzentos mil reis.

200/000

Nº 21. Assim mais cento e quarenta
e cinco braças de terras de frente, fa-
zendo-a até terras dos herdeiros do falecido
Antonio de Oliveira Peres, e fundos
com as de Antonio José Luciano, e as
dos herdeiros do falecido José Luis da
Silva, extramado pelo lado do Sueste
com terras de Martinho da Silva, da
Silveira, e pelo do Noroeste com as
de João Pardo, que avaliamos a qua-
tro mil reis cada braça, e todas no
quantum de quinhentos e cinquenta mil
reis.

550/000

2:542/000

Divid. activa - Orden

Carriacou

Declaro che inventariente de
avante deo extinto aca a Eduar-
do Legrotte, a quantia de quince mil
15.000 Rs

Soim mais à Son Marie Buelles,
180000 augmenté de cent cinquante mil reis

Assim mais a Experiencia de Scottland,
por um credito, de principia e juroes,
208/000 agnancia de dezentos e oito mil ois

Assim mais a Marcos Ferrazem,
 a quantia de cincoenta mil duzentos
 50/22. e vinte reis

Assim mais ao Reverendo Vigário
Benjamin Carvalho de Sá, agora =
23,000 tia de vinte e três mil reis

Assim mais aofirado José Machado
Machado, a quantia de trinta e seis
32460 mil setecentos e sessenta reis

508/990 *Summa das Dividas passivas*

General to Lieutenant

Aonde mais dias, domine, da Teorica
 de mil oitocentos e sessenta e quatro an-
 nos, no tempo da angaria, em casa da
 Residencia da in ventura, com a es-
 tadia o fidei de Ogeho, comigo Sui-

8

Correio de intimos de seu corpo, e ahi
pela dita tiva inventurante foi di-
to que sendo mais tiva de se-
a descrever, e que de novo comen-
to ariente alguns bens, alem dos ja des-
criptos, portheta em d'ellos adu-
p'ab de baixo do juramento que
jurou, sem incorrer nas penas de-
sumadas. E pelos laudos que
tambem se achavão presentes, foi di-
to que se era odio ou fôrça, e confor-
me das començias havião a conti-
da das os bens que pela inventuram-
te lhe foi apresentada, e que facio
esta declaracão de baixo do juramen-
to que havião recebido, do que
para a cautela fôr este termo e que
assignamos. Em Juro e Phoysoe
Binhos Ribes Corio de intimos
que assim

Arari

Florinda Joquina de Almeida

Ant. P. Ph. Gibas P

Arrogo de Jose da Guntia e Maciel

Manuel Jacintho Pereira

Indicam de herdeiros

Hoje no mesmo dia, mês, anno,
e lugar o mesmo declarado, pelo di-

dito Juiz me foi ordenado, que leu-
mosse a averbação de todos os
bens deste inventario, a fim como
todas as dividas activas, e passivas,
na presença do inventariante, e au-
tor, e ordenou a estes dispor so-
bre o inventario o que lhes couber ad-
re e arrecatar, e que fizessem dos
pedidos para as legitimas, a fim
de suas partilhas serem atendidas como
foz de direito e justiça. E depois
fazendo em virtude a determinação
do Juiz, pela viza inventariante
foi dito que se conformava com o
que foz, e que quanto ao pedido
mas só para sua manobra, como tam-
bem para pagamento das dividas
activas, e passivas verbalmente, e por
escrito nas duas partilhas.
E depois o autor foi dito que
tambem se conformava com o que se
fazia, e requeria que para pa-
gamento da legitima do Orphão, se-
devesse bem ser assim. E nesta mesma
ocasião pela viza inventariante foi
dito que se ordenava para o Cartão
do presente inventario, em o Major
Francisco da Costa Cerqueira, e pelo
Autor foi dito que se ordenava
para o mesmo fim, em o Juiz
João Baptista do Sacramento e de
agora fozis pelo Juiz approvado,
e ordenou o mesmo o que se
ordenou.

me periti

Florinda Paapiana, ¹⁷⁸⁴ 1784 Anna

Manoel Garcia da Pereira

Dr. John

Acumtrentagintatres dies domus de exercitio
domilicis autem excentraginta annos,
rector Ordo de Officia Sacerdotum de
ga doctores de Sao Francisco Xavier de
Snl, ammen Pastorio, fasso est, ante
concluzo agfina de Regula quincies
Substituto concipimus, olo apud istu-
torio Vicini de atrangio, do que findente
terno. In Joao Phyllostomus Ciba
rehaus Cibus dononé intitus que

Handwritten signature

Wrote to Currier first. Dec. 1864
30th, 1864

Stamp

De la

Inter his bonis habitu animi.

oitocentos e sessenta e quatro annos, era=
ta Pidade de Nossa Senhora da Fran=
ca do Rio de Janeiro Francisco Xavier
do Sul, em nome do Antonio, por parte
do Juiz de Officio primeiro Substi=
tuto em exercicio de Capitão Antonio
Vicente de Souza mefôrme entre quem
estes autos com seu despacho visto,
do que para austerar fôr este termo em
João Phylomeno Pinheiro Bispo
Correio da Intendencia que assinou

De Vista

Eligo nomeamos dia, mês, anno, e lu=
gar visto e supposto de vossa, e em nome
Antonio fôr este termo com vista
as Ouvidores Jacinto Antonio de Pidade
Alexandre Ernesto do Pidade, do que
fôr este termo em João Phylomeno
Pinheiro Bispo primeiro Intendente que

~~assinou~~

V. aq. 0094, em 3 de=
set. de 1864

Por escripto nada tem a ponderar.

V. Fr. 6 de Março de 64

Obornado

Alexandre Ernesto de Pidade

De Vista

Doiscentos e sessenta e quatro annos, era=
ta Pidade de Nossa Senhora da Fran=
ca do Rio de Janeiro Francisco Xavier
do Sul, em nome do Antonio, por parte
do Juiz de Officio primeiro Substi=
tuto em exercicio de Capitão Antonio
Vicente de Souza mefôrme entre quem
estes autos com seu despacho visto,
do que para austerar fôr este termo em
João Phylomeno Pinheiro Bispo
Correio da Intendencia que assinou

70
do Rio de São Francisco Lavras
do Sul, em nome Cartorio por parte do
Quador Jacob Antonio de Almeida e Aguiar
do Ernesto de Oliveira, maiores entre
que estes autos com sua respectiva visto,
do que para constar fi este termo em
João Chrysostomo Pinheiro Ribeiro
criado intimo que o o o o o

João

Vão estes autos pagar sello de sete fo-
lhas, que importa a quantia de 200 rs
em 29 de Abril de 1864

Obram
Obram int

João C. Pinheiro Ribeiro

João

200

De Sette Centos Reis
Em 30 de Abril de 1864

João

João

De João

Trinta e dois dias de Abril de mil oitenta
e seis e vinte e quatro annos, nestes di-
as de doze de Abril de mil oitenta e seis
do Rio de São Francisco Lavras do Sul, em nome
Cartorio fazei estes autos, comchados ao
juiz de Orphãos deste termo doutor
Joaquim Antonio da Silva Barata,
do que para constar fi este termo
em João Chrysostomo Pinheiro Ribeiro
criado intimo que o o o o o

João

Designa e dia 27 de corrente para
procederem a partilha es partidores

Joaquim Antonio da Silva Barata

Quarenta e três dias, Tomé de Alva de
 mil e oitenta e sessenta e quatro annos,
 nesta Cidade de Nossa Senhora da
 Graça do Rio de Janeiro Francisco Xavier
 de Alva, e em nome Cartorio por parte
 do Juiz del Rey e Juiz desta Camera Juiz
 Tor Joaquin Cartorio D. Silveira Camar
 e afora e entregues a este auto com
 os seus papeis e o que se suppyra, do que
 para constar foy este termo luy foy
 Ph. e o termo Encerrado.

Sanctus intimo que omni

Segunda ao Cartilora

De vinte e sete dias do mês de
Maio de mil oitocentos e vinte
e quatro annos, nesta Cida de
la Nova Aurora da Bahia, Tobias
da Silva Francisco Xavier do
Ant, em nome de recommenda do Juiz
de Orçãos desta Comarca de
tor fagundes Antonio da Silva
Barral, com a en Exceção de seu cargo qui
vindo, sendo ali presentes os Cartilora
nombrados Major Francisco da Costa
Bereira, e o Cidadão José Estevão da
dothamento e Phocira, pelo di-
do Juiz Me foi deferido o juramento
dos Santos Evangelhos em um li-
vro delle, em que pueris e me
riaes directos e lhos mearregan
que com bõ e cõ consciência deo
com de Cartilora da presente
inventario, fazendo com ajuiz
da recommenda pelo lei
Quando por elles acite
o dito juramento e firmo pro-
metto e cumprir, do que qua-

para oyster fin este termo em
que assignamos com o Juiz Ben
Joaquim de Souza Pinheiro
Ribeiro e o seu irmão que o oco

Partida

Partida
Postura de Jacinto Pinheiro
João da Costa Pereira

Auto de Partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos e sessenta e qua-
tro a vinte e sete dias do mes de Maio
do dito anno nesta Cidade de Lisboa
Antonio da Silva do Rio de Janeiro Fran-
cisco Xavier do Rio de Janeiro e o Sr. Juiz
João de Souza Pinheiro e o Sr. Juiz
João da Costa Pereira e o Sr. Juiz
Ribeiro e o seu irmão que o oco
interino de seu cargo foi oido com obo-
tadores e o Sr. Juiz Francisco de Souza
e o Sr. Juiz João Estevão de Souza
e o Sr. Juiz e o Sr. Juiz e o Sr. Juiz
João de Souza Pinheiro e o Sr. Juiz
João da Costa Pereira e o Sr. Juiz
Ribeiro e o seu irmão que o oco
interino de seu cargo foi oido com obo-
tadores e o Sr. Juiz Francisco de Souza
e o Sr. Juiz João Estevão de Souza
e o Sr. Juiz e o Sr. Juiz e o Sr. Juiz

Calculo de Partilha

Partilha de Joao da Costa Pereira e
João da Costa Pereira e o Sr. Juiz
Ribeiro e o seu irmão que o oco
interino de seu cargo foi oido com obo-
tadores e o Sr. Juiz Francisco de Souza
e o Sr. Juiz João Estevão de Souza
e o Sr. Juiz e o Sr. Juiz e o Sr. Juiz

dois mil reis

M. M.
2:5228000

Declaro mais elles fôr e Cartidore
que abatendo do montante o valor
do livro de nome Manoel que já ^{sumo} ^{est} fallecido
he fallecido, da quantia de quinhentos
mil reis, fica sendo o montante
da quantia de dois contos e quaresen-
ta e dois mil reis

M. F. liquido
2:0428000

Declaro mais elles fôr e Cartidore
que abatendo do montante ^{liquido}
a importancia das dividas passivas da
quantia de quinhentos e oito mil nove-
centos e oitenta reis

J. de J. passiva
508880

Declaro mais importas os custos as-
bitados, na quantia de cento e vinte mil reis

Q. T. S.
1208000

Declaro mais que abatendo do montante
nos, a importancia das dividas, e custos,
fica liquido para parte, a quantia de
um cento e quatro centos e trinta mil e oitenta e dois

liquido para parte
1:4138020

Declaro mais que a quantia acima
partida por dois herdeiros, fica a cada
um, a quantia de setecentas e seis mil
quinhentos e oitenta e dois reis

cada herdeiro
8064510

Esse e a forma de como elles fôr e
Cartidore por feito o o. r. m. e. da
presente partilha, do que fôr esta in-
verramento que assignamos da fôr
Oy. costamos e outros ~~libros~~
eivados e outros que o o. r. m. e.

Parado

Francisco da Costa Pereira
Estimado e Amado

Pagamentos feitos as Dividas passivas,
e notas arbitrias, da quantia de seis
centos e oitenta e oito mil e oitenta e oito
628.980 to reis

Seo - the m. Deposited d. in
ventariente, a granth. deo. cento
628/980 vinte e oito mil nove cento e oitenta e ois

A
 Essa é a forma em que se
 elles fôr de Cartilões por septuaginta
 esta folha, do que para com ter fôr
 este merramento que assignarão
 em João de proutano Pinheiro Pi-
 cas Corvã's interiora graciosa
 Parata

Fran. de Costa Pereira
Plaza de N. S. de la Cruz. Quito

Engarmento feito a msa; as² da msa
inventariante Florinda Joaquina
de Santa Anna, Engarmento de sete
centos e seis mil quinhentos e deza reis

Just the same per Garrison value
54000 per value million

*Stomacis Dross - the um Solen
vith, vocatur equantia deais mil
64000 reis*

Assim mais Taveira um campo em
depois com um, no alto de vinte mil e seis

Soient aussi une Montre pour ...
 24000 lrr, valeur de six mil six
 39000

Assim mais Dase - the uma canoa velha, novatos eguante de quarenta milreis	4,000
Assim mais Dase - the metade de uma Moenda velha, novatos de tres milreis	3,000
Assim mais Dase - the um Cuipe de cobre novatos de tres milreis	6,000
Assim mais Dase - the metade de um Hambique, novatos de quarenta milreis	40,000
Assim mais Dase - the uma Borda de casa, novatos de um milreis	100,000
Assim mais Dase - the uma junta de Bois, novatos de oitenta milreis	80,000
Assim mais Dase - the um Nobito, novatos de vinte e cinco milreis	25,000
Assim mais Dase - the um Cavallo gallo pinguar, novatos de trinta e cinco milreis	35,000
Assim mais Dase - the um Cavallo (pello escuro) novatos de vinte milreis	20,000
Assim mais Dase - the uma Balsa criola de nome Antaria, de cinco annos de idade, novatos de trezentos e cinquenta milreis	350,000
Assim mais Dase - the a casa de madeira novatos de doze milreis, novatos de doze milreis	200,000
Assim mais Dase - the a casa de madeira com oque nella se acha pertencente a osmeus ingento, novatos de doze milreis	60,000

962000 Transporte

Assim mais doce - he uma parte na-
 cional e singello de fazer farinha do felle-
 cido Cai da inventarista, no valor egual
 de 5000000 de um mil reis

Soim mais de othe cincoenta braças
 de terra, defrente, moligues de mangues,
 com fundos a the terras de João Van-
 dido Joaquin de Santa Anna, e o the-
 mado de todos de a the com a o the
 pandrina e the de a the, e o the do the-
 de a the de o the de a the com a o the
 a quatro mil reis cada braça, e o the
 200/000 magnaniti de a the mil reis

Terceira mais de sessenta e cinco
 deitadas de frente, frentes a terra,
 de João Brito, e fundo a de Constantino
 José Correira ellechado, eptremando
 pelo lado do Sueste com a de Antonio
 José Luciano, e pelo do Noroeste com a de
 José de Sousa Sacramento, e quatro mil
 varas cada braço, somma magnifica de

200,000 Tarento milreis

1.462/1000 Reproam este folia, agramita de-

Q. Setecientos cincuenta cinco mil quatro
755/490 centos noventa seis

Esse est a forma, honoris est a forma, et
liber per scriptura est a forma, et que
para caritas quod est a incommensurabile
assignatio. In forma est a forma, et
liber a forma, et incommensurabile

Barata

Fran. de Costa Pereira
 Petrus & Varius

4
Pagamento feito a certa Indolegiti-
ma de herdeiros de Pedro José, paga-
to de sete contos e seis mil quinhentos legiti-
mos e seis.

706/310

Passos - Me cento e quarenta e cinco
 braças de terras de frente, frentes ou a terra
 terras dos herdeiros do fidalgo Antonio
 da Oliveira e sua, e fundos com a de
 Antonio José Luciano e os dos herdeiros
 do fidalgo José Luiz da Silva, e extre-
 mado pelo lado de dentro com terras
 de Martinho e Maria da Silva, e pelo
 do noroeste com a de João Brito, a qua-
 tro mil e seis e setenta e duas braças, e do lado magnan-
 tina de quinhentos e cinquenta mil e seis

Assim mais dasse-lhe na repouso
da Virsa encostando-se a elle; e quan-
ta de cento e vinte seis mil quinhentos e sessenta 1264510

Por esta forma amareira, houverão
 elles juiz, e Cartilões por syntopista
 esta folha, do que prova constar fin
 este inerramento que assignamão de
 João Chrysostomo Chelero Bibas
 Erisão intimo que occorri

Baratz

Fran. de Costa Pereira
 Pedro de Almeida

De Ohm

Quatro dias depois da morte de um
outro morto e oventa e quatro annos,

anno, nesta Cidade de São Paulo
na Praça do Rio de São Francisco
 Xavier de São, em meu Cartório
faço estes autos com chancela ao Juiz da
Orphanato primeiro Substituto amparado
viro, o Capitão Antonio Vieira de Araújo,
do qual para constar foi este termo em
João de Souza Costa Pinheiro Ribeiro
viro interino que o fez

[Signature]

Vista no Juizado Geral
de São Paulo, 3 de Agosto 1804.

Araújo

Se data

Hoje no mesmo dia, mês, anno, e lugar
daquelle e supranomeado amparado
torio por parte do Juiz da Orphanato
primeiro Substituto amparado viro, o Ca-
pitão Antonio Vieira de Araújo, me-
fazer e entregar estes autos com o des-
pacho de supranomeado, do qual foi este termo
em João de Souza Costa Pinheiro Ribeiro
viro interino que o fez

Se vista

Hoje no mesmo dia, mês, anno, e lu-
gar de supranomeado amparado
torio faço estes autos com chancela no
Cartório Geral interino, e o fiz

15

Cidadão Firmino Manoel de Santa,
do que para constar foi este termo de
João Chy, costureiro Caimbeiro Pidas.
Em 15 de setembro de 1864

V. Thas curador g.º de Santa,
em 3 de agosto de 1864

Conformo me com as partilhas e folhas
feitas a terra herdada por, por qual
responde com. curador dos credores e
requiro que se faça entrar para a
caixa publica a repozicao feita ao
mesmo herdeiro (porphas) no valor
equivalente de R\$ 21.540 cento e vinte
e seis mil, quinhentos e dez e por
te fiando por essa somma a dita
terra inscripta de arrendando de
a um premio razoavel e prestacao de
contas annualmente, ou adar isto quan
ta a premio qualquer negociante
sobdita responsabilidade assignando ter
mo D.º negociante p.º para capitalizar os
premios annualmente. Dico de requi
ro providencia sobre legalidade das
dividas descriptas pela inventariante
cuja legalidade mostra quanto a
divida a Refirida Haver por Conhe
cer de parte as pessoas que Constituem
ordem de seu extinto Casal, as quaes
julgo incapazes de uma transacao de
gradante, nutrido por isso de muito
a Comissao a dois respeito, por isso
que prestando igual attenção a mes antes
seus (segundo penso) nada ponderou re
feito. E quanto a repozicao e paga
m. das contos a que se dirigiu a me
terra, requiro que farea de effectiva em
pagam. com quitacoes dos credores e
do quizo. Curadoria Geral dos Creditores
de Santa 4 de agosto 1864
Curador Geral dos Creditores
Fm. M. de Santa

Dados

Aos doze dias do mez de Agosto de mil
oitocentos e sessenta e quatro
annos, nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Baruer do Sul em
meu Cartorio por parte do Curador
Geral dos Orphãos Firmão Manoel
de Paula me foram entregues estes
autos com uma resposta retro de
que para constar larao este tes-
timio. Em Valentim Antonio de Sou-
za escripto e escrevi

Guia.

Vão estes autos pagar o sello de seis
folhas inclusive a seguinte em
branco importando em seis cen-
tos reis (600.) Rio de São Francis-
co 12 de Agosto de 1864.

O Escrição substituto

Valentim Ant. de Souza.

600
O Escrição substituto
F. Har. 25 de Set. de 1864
Guia

Conclusão.

Aos vinte seis dias do mez de Outu-
bro de mil oitocentos e sessenta e
quatro annos nesta Cidade de Nos-
sa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Baruer do Sul em meu
Cartorio fui estes autos conclu-
sões no juiz de Orphãos o Doutor
Joaquim Antonio da Silva Bara-

Parata, de que para constar lare es-
te termo. Em Valentin Antonio de Souza
escrivao substituto de de Ophiaso
escreve

Ch.º

Visto que as Partilhas estão conformes com o
despacho da Deliberação, as julgo por Sinter-
ca, e pague a soma invariante as
custas, e entre com a quantia de cento
vinte mil mil quinhentos e dez reis, que
pertence de repouso as ofas, para o co-
fre dos Ofas. O Escrivao notifique e pa-
raste do ofas Francisco Pereira da Silva
para assignar termo de tutor, conforme me
foi requerido verbalmente pelo mesmo padras-
to. S. Francisco 28 de Outubro de 1866.

Joaquim Antonio da Silva Barão

Publicação.

Em vinte e oito dias do mez de Outubro
de mil oitocentos e sessenta e quatro
annos, nesta cidade de Nova Se-
nhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier da Sul em meu Con-
tario por parte do Juiz de Ophiaso o
Contor Joaquim Antonio da Silva Ba-
rata me foram entregues estes au-



autos com uma sentença retro que
 ouve por publicanda em meu poder
 e Cartorio e a cuja publicação
 não estiverem presentes as partes, e
 de que para constar larro este termo.
 Eu Valentim e Antonio de Souza escrevo
 substituto e coescrivo

Certifico que por todo o conteúdo da
 desdiga da sentença retro intimai
 a Francisco Pereira da Rosa por
 cabeça de sua mulher Florinda
 Joaquina de Sant'Anna e a Ju-
 radar Geral dos Orphãos e Cidadão
 João do Prado Faria os quaes bem
 sciectos e intelligenciados ficarão
 o que posto por fé. Rio de São
 Francisco 29 de Outubro de 1864.

O Escrivo substituto.
 Valentim e Antonio de Souza

Paga bello da differença na certidão da
 seguinte folha, duzentos reis (200)

No 100
 Bg Cum Lrs
 29 de Out 1864
 No 4
 Bg Cum Lrs (Difer)
 29 de Out 1864
 No 100
 Bg Cum Lrs (Difer)
 29 de Out 1864

Conta.

do Juiz de Orphãos.

Juramentosa f 41	4400
Partilhas a f 11	44000
Sentença a f 16	14000
Transporta	54400

Imparte a fathada	54400
Adjuir substit ^o Franjo	
Juram ^{to} a inventariante	14000
Juram ^{to} a f ^o 3 ^o e 4 ^o	4600
Estadao dois dias	16400
Curador Geral. M. de L.	114600
Resposta de inventario a f ^o 9 ^o	34000
Curador Geral. F. de P.	
Respos nos aut ^{os} a f ^o 15	14000
Escrivao Ribeiro.	
Autuacao	4300
Not. a f ^o 2, 3, 4 e 11	64000
Sello a f ^o 2, 3, 4 e 10	14300
Auto a f ^o 2 e 11	44000
Termo de juram a f ^o 3, 4 e 11	14800
Termo a f ^o 4	4500
Rara f ^o 5 ^o e 8 ^o e 11 ^o e 14	24380
Termo de audiencia a f ^o 8	1300
Cl ^o a f ^o 9, 10 e 14	4600
Data a f ^o 9, 9 e 10 e 14	4800
Vieta a f ^o 9 e 14 r	4400
Guia a f ^o 10	4200
Estadao dois dias	124000
Escrivao M. Souza.	304580
Data a f ^o 15 r	4200
Guia a f ^o 15 r	4100
Sello a f ^o 15 r e 16 r	4800
Cl ^o a f ^o 15 r	4200
Publicacao a f ^o 16	4300
Not. a f ^o 16 r	24100
Avaliadores, Jos. de M. e C.	34300
Dois marcos	44000
Canoa	24000
Ereruros (2)	24000
Muro Cava	44000
Parte de cutra	44000
Estadao um dia	64000
Igual a Estadio P. Ribeiro.	224000
Partidares. C^o Pereira J. de M. e C.	
Ambos	84000
Summa	1184280
Conta	14000
Summa total	1144280

Barada

Termo de tutela

As vinte e dois dias do mez de Novembro
de mil oitocentos e setenta e quatro an-
nos nesta Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco Xavier do
Sul em as casas da residencia do Juiz
de Officio o Doutor Joaquim Antonio
da Silva Barata onde eu escrevi an-
testituto do de seu cargo ao diante
nombrado vim, ali pelo dito Juiz foi
dado juramento aos Santos Evangelhos
em um Livro delles em que por
sua mão direita a Francisco Pe-
reira da Rosa que presente estava,
debaxo do qual me encarregou que
com boa e sã consciencia fosse
Putar do menor José que ficou orphão
por morte de José Francisco Masci-
el, administrando sua legitima, tra-
tando de suas demandas e negocios
e cuidando de suas pessoas de maneira
que não experimente prejudicio e leras
alguma, cumprindo com as mais obri-
gações de Putar na forma da Lei pra-
ra dar contas de tudo n'este Juizo; e
sendo por elle recebido o dito juramen-
to, assim o prometto cumprir, de
que fir este termo que assignou
com o dito Juiz, a seu rogo por não
saber escrever Manoel Bento Lus-
tosa. Eu Valentin Antonio de Souza
escrevi antestito a escrever

M. B. L. (circulado)



